DECRETO LEGISLATIVO N °. 028, de 11 de dezembro de 2007.

Institui no município de Mococa o Diploma de Mérito a ser entregue a todos os Servidores municipais ao aposentar-se.

FAÇO SABER , que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2007, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n°.027/2007, de autoria do vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1°.- Fica instituído um **"Diploma de Mérito"** ao Servidor municipal de Mococa a ser entregue quando da aposentadoria do mesmo.

Parágrafo Único - Os diplomas serão entregues em sessão legislativa da Câmara Municipal de Mococa, sempre na última sessão ordinária mensal, após a leitura do Expediente.

Art. 2°. - A Prefeitura Municipal de Mococa informará à Câmara Municipal , através do setor de Recursos Humanos, a relação mensal dos Servidores aposentados para que recebam a homenagem.

Art. 3°. - A Secretaria da Câmara Municipal cuidará da elaboração dos **Diplomas de Mérito** a serem entregues, com base na relação fornecida pela Prefeitura.

Art. 4°. - No **"Diploma de Mérito"** constarão o nome do Servidor, a função que exerceu e o tempo de serviço.

DECRETO LEGISLATIVO N °. 028, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 5°. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento ou suplementares, se necessário.

Art. 6°. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de dezembro de 2007.

LUIZ BRÁZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário